

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 551



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	3

**PODER EXECUTIVO****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA****CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP**

Lei Municipal Nº 1.437 de 14 de novembro de 1983; Lei Municipal Nº 2520 de 1º de junho de 2005; Lei Municipal Nº 2771 de 30 de abril de 2010

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ÁGUAS DE LINDÓIA – COMDEMA - 03/08/2023

Ao terceiro dia do mês de agosto, às 15:00h, membros integrantes do COMDEMA reuniram-se, no Salão Social da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia - SP. Os trabalhos tiveram início às 15:12h após a verificação do quórum, e esta reunião ocorreu apenas no formato presencial. O Sr. Presidente do COMDEMA Marcos Aurélio de Araújo Gomes e o 2º Secretário do COMDEMA João Roberto Grejo deram as boas-vindas aos presentes, e foi apresentada a seguinte sequência dos trabalhos, sendo o Expediente e a Ordem do Dia.

De acordo com o § 1º art. 19 do Regimento Interno do COMDEMA, o Presidente apresentou a ata anterior da 13ª reunião ordinária para leitura, discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

O Presidente questionou o Secretário se houve correspondências recebidas e expedidas pelo COMDEMA, o mesmo informou que não houve correspondências recebidas ou expedidas. O Presidente esclareceu que houve correspondências expedidas, sendo: o Ofício nº 08/2023 endereçada ao Gabinete do Prefeito e versa sobre a Criação de Pasta Virtual no Site da Prefeitura para o COMDEMA, recebendo o protocolo nº 3950 em 31/07/23; o Ofício nº 09/2023 endereçada ao Gabinete do Prefeito e versa sobre a Criação de Pasta Virtual em nuvem de acesso pelos membros do COMDEMA, recebendo o protocolo nº 3951 em 31/07/23;

Dando sequência aos trabalhos e de acordo com o § 3º art. 19 do Regimento Interno do COMDEMA, foi iniciada a Ordem do Dia conforme convocação realizada em 30/07/2023, sendo:

1. Alteração de data e horário das reuniões do COMDEMA;
2. Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
3. Revisão do Regimento Interno do COMDEMA.

Em atendimento ao § 3º art. 17 do Regimento Interno do COMDEMA, o Presidente Sr. Marcos Aurélio de Araújo Gomes iniciou o item 1 da pauta - Alteração de data e horário das reuniões do COMDEMA, de acordo com os membros da atual composição do COMDEMA, ficou decidido que as reuniões ocorrerão toda a última quinta-feira do mês, às 15:00h, inclusive ratificando esta condição a reunião realizada nesta data. Item 2 da pauta - Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, considerando a ausência do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente José Mauro Corrêa Alvarenga, este assunto será tratado na próxima reunião. Item 3 da pauta - Revisão do Regimento Interno do COMDEMA, O Presidente do COMDEMA, informou que o Regimento Interno deste conselho se encontra desatualizado e que alguns dispositivos dele possuem conflito com os normativos jurídicos, a saber a Lei Municipal nº 2520/2005 e o Decreto Municipal nº 2012/2005. Que desconhece se tal documento foi apresentado à Câmara Municipal, ou se possui alguma oficialidade. Que foram disponibilizados em meio digital por e-mail dos conselheiros os citados normativos jurídicos, a Lei Municipal nº 2771/2010, que trata da composição do conselho e o Regimento Interno. Foi solicitado aos conselheiros que fizessem uma leitura destes materiais e apresentassem sugestões para a próxima reunião. O 2º Secretário informou que caso haja alguma oficialidade sobre o Regimento Interno do COMDEMA, certamente o Adv. Alexandre o saberia informar, que iria questioná-lo a respeito. Ficou decidido que o Setor Jurídico da prefeitura, através do Dr. Alexandre seria questionado sobre o tema e que os conselheiros irão estudar o assunto e trazer sugestões de alteração do documento.

Concluída a Pauta da Ordem do Dia, e considerando não haver assuntos Extra Pauta, o Presidente passou a palavra aos conselheiros, questionando-os se alguém gostaria de fazer uso da palavra. Como não houve manifestação, foi perguntado se os convidados gostariam de fazer uso da palavra. A Vereadora Andréia Benati Dahdal pediu a palavra e apresentou dois questionamentos ao COMDEMA. O primeiro questionamento é sobre as árvores suprimidas na calçada da Creche Lídia Daragona, se houve a compensação ambiental sobre as árvores suprimidas e se há algum plano de plantio de árvores no local; o segundo questionamento se o Executivo respeita os normativos do Código de Obras municipal quando há alguma intervenção em ações ou matéria da Secretaria do Meio Ambiente. Como o COMDEMA desconhece o teor dos assuntos abordados, foi informada que tais questionamentos serão encaminhados ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente e

aguardaremos sua manifestação. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente deu por encerrada a reunião às 16:45h e eu, 2º Secretário João Roberto Grejo, lavrei a presente ata com a convocação e a validação dos presentes e ausentes indicada abaixo, reconhecida e assinada por mim e o Presidente.

Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Marcos Aurélio de Araújo Gomes, João Roberto Grejo, Regiane Zucato e Érica Ortiz Gimenes. Ausente: José Mauro Corrêa Alvarenga. Visitantes: Vereadora Andréia Benati Dahdal.

Presidente do COMDEMA

Marcos Aurélio de Araújo Gomes

2º Secretário do COMDEMA

João Roberto Grejo

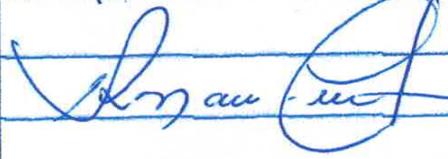
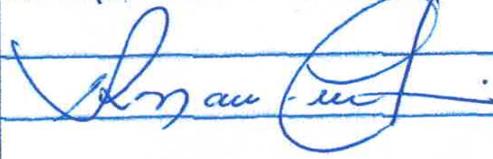
Águas de Lindóia, 03 de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RUA CAROLINA FROES MENDES N º 321 CENTRO – ÁGUAS DE LINDÓIA/SP - CEP 13940-000 - Fone: (19) 3924 - 9320 / 9319

LISTA DE PRESENCIA

14ª Reunião Ordinária / 2023
Data e horário: 03/08/2023 às 15:00h
Local: **Salão Social da Prefeitura**

Nº	INSTITUIÇÃO	MEMBROS	NOME	ASSINATURA
1	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Titular	João Roberto Grejo	
		Suplente	Ubiratan Camilo Carvalho	
2	SAAE Ambiental Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia	Titular	Regiane Zucato	
		Suplente	Anatália Montoro Del Buono	
5	Segmento Empresarial	Titular	Érica Ortiz Gimenes	
		Suplente	Alessandro Roberto Mendes	
7	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Titular	José Mauro Corrêa Alvarenga	
		Suplente	Laercio Filipi Bragato	
9	Sociedade Civil	Titular	Marcos Aurélio de Araújo Gomes	
		Suplente	Gabriela Lúcia da Costa e Castro Gomes	

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 3639/2022 e a Lei Municipal nº 2771/2010.



07/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RUA CAROLINA FROES MENDES N º 321 CENTRO – ÁGUAS DE LINDÓIA/SP - CEP 13940-000 - Fone: (19) 3924 - 9320 / 9319

LISTA DE PRESENCIA

14ª Reunião Ordinária / 2023
Data e horário: 03/08/2023 às 15:00h
Local: **Salão Social da Prefeitura**

CONVIDADOS			
Nº	Entidade/Instituição	Nome Completo	Assinatura
1	Vereadores	Aruber Dahdal	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP

Lei Municipal Nº 1.437 de 14 de novembro de 1983; Lei Municipal Nº 2520 de 1º de junho de 2005; Lei Municipal Nº 2771 de 30 de abril de 2010

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ÁGUAS DE LINDÓIA – COMDEMA - 31/08/2023

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto, às 15:00h, membros integrantes do COMDEMA reuniram-se, no Salão Social da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia - SP. Os trabalhos tiveram início às 15:09h após a verificação do quórum, e esta reunião ocorreu apenas no formato presencial. O Sr. Presidente do COMDEMA Marcos Aurélio de Araújo Gomes e o 2º Secretário do COMDEMA João Roberto Grejo deram as boas-vindas aos presentes, e foi apresentada a seguinte sequência dos trabalhos, sendo o Expediente e a Ordem do Dia.

De acordo com o § 1º art. 19 do Regimento Interno do COMDEMA, o Presidente apresentou a ata anterior da 14ª reunião ordinária para leitura, discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

O Presidente questionou o Secretário se houve correspondências recebidas e expedidas pelo COMDEMA, o mesmo informou que não houve correspondências recebidas ou expedidas. O Presidente esclareceu que houve correspondências expedidas, sendo: o Ofício nº 10/2023 endereçada ao Gabinete do Prefeito e versa sobre a Publicação de Atas das Reuniões Ordinárias do COMDEMA no Diário Oficial do Município, recebendo o protocolo nº 4387 em 31/08/23; o correio eletrônico do conselheiro suplente Alessandro Roberto Mendes, datado de 30/08/2023, e que representa o segmento empresarial, com a solicitação de renúncia à função de conselheiro por motivo profissional e horário incompatível para que pudesse desempenhar adequadamente sua função.

Dando sequência aos trabalhos e de acordo com o § 3º art. 19 do Regimento Interno do COMDEMA, foi iniciada a Ordem do Dia conforme convocação realizada em 27/08/2023, sendo: 1. Revisão do Regimento Interno do COMDEMA; 2. Evento o Meio Ambiente que Queremos; 3. Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Em atendimento ao § 3º art. 17 do Regimento Interno do COMDEMA, o Presidente Sr. Marcos Aurélio de Araújo Gomes iniciou o item 1 da pauta - **Revisão do Regimento Interno do COMDEMA**, o Segundo Secretário informou que realizou consulta informal junto ao Adv. Alexandre (Procuradoria da Prefeitura) e foi informado que o Conselho é soberano para revisar e aprovar seu próprio regimento, que não há necessidade de passar pela Câmara, e perguntado se poderia emitir parecer jurídico a respeito, declinou, pois alega que não está no seu escopo de atividades. O Presidente informou que existe o Decreto Municipal nº 904/1984, ainda em vigor, que trata do Regimento Interno do COMDEMA, e que o atual Regimento Interno utilizado carece de oficialidade. Foi distribuído aos presentes cópia do citado Decreto e solicitado aos conselheiros incorporarem este instrumento aos demais entregues anteriormente para a revisão regimental. **Item 2 da pauta - Evento o Meio Ambiente que Queremos**, após apresentação de ideias a respeito do evento a ser produzido foi apresentada a proposta coletiva para o questionamento às lideranças da cidade sobre a sua maior decepção e a sua maior satisfação sobre o meio ambiente. Estas manifestações serão registradas em vídeo com tempo máximo de 60 segundos e este material será disponibilizado através da criação de uma página no Instagram do COMDEMA, inclusive este evento marcará a criação deste canal de comunicação digital do Conselho. Será agendada reunião extraordinária para tratativa do assunto. **Item 3 da pauta - Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, considerando a ausência do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente José Mauro Corrêa Alvarenga, este assunto será tratado na próxima reunião.

Concluída a Pauta da Ordem do Dia, e considerando não haver assuntos Extra Pauta, o Presidente passou a palavra aos conselheiros, questionando-os se alguém gostaria de fazer uso da palavra. Como não houve manifestação, foi perguntado se os convidados gostariam de fazer uso da palavra, porém, sem manifestação. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente deu por encerrada a reunião às 16:27h e eu, 2º Secretário João Roberto Grejo, lavrei a presente ata com a convocação e a validação dos presentes e ausentes indicada abaixo, reconhecida e assinada por mim e o Presidente.

Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Marcos Aurélio de Araújo Gomes, João Roberto Grejo, Anatalia Montoro Del Buono e Érica Ortiz Gimenes. Ausente: José Mauro Corrêa Alvarenga. Visitantes: Fernanda Lisboa Dantas.



Presidente do COMDEMA

Marcos Aurélio de Araújo Gomes



2º Secretário do COMDEMA

João Roberto Grejo

Águas de Lindóia, 31 de agosto de 2023.



01/00

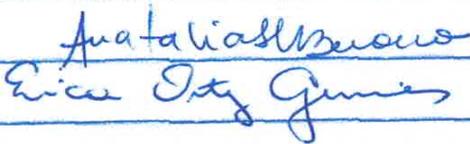
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RUA CAROLINA FROES MENDES N º 321 CENTRO – ÁGUAS DE LINDÓIA/SP - CEP 13940-000 - Fone: (19) 3924 - 9320 / 9319

LISTA DE PRESENCIA

15ª Reunião Ordinária / 2023

Data e horário: 31/08/2023 às 15:00h

Local: ~~Sala Social da Prefeitura~~

Nº	INSTITUIÇÃO	MEMBROS	NOME	ASSINATURA
1	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Titular	João Roberto Grejo	
		Suplente	Ubiratan Camilo Carvalho	
2	SAAE Ambiental Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia	Titular	Regiane Zucato	
		Suplente	Anatália Montoro Del Buono	
5	Segmento Empresarial	Titular	Érica Ortiz Gimenes	
		Suplente		
7	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Titular	José Mauro Corrêa Alvarenga	
		Suplente	Laercio Filipi Bragato	
9	Sociedade Civil	Titular	Marcos Aurélio de Araújo Gomes	
		Suplente	Gabriela Lúcia da Costa e Castro Gomes	

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 3639/2022 e a Lei Municipal nº 2771/2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RUA CAROLINA FROES MENDES N º 321 CENTRO – ÁGUAS DE LINDÓIA/SP - CEP 13940-000 - Fone: (19) 3924 - 9320 / 9319

LISTA DE PRESENÇA

15ª Reunião Ordinária / 2023
Data e horário: 31/08/2023 às 15:00h
Local: ~~Salão Social da Prefeitura~~

CONVIDADOS			
Nº	Entidade/Instituição	Nome Completo	Assinatura
1	OAB Águas	Fernanda Ribeiro Santos	Fernanda Ribeiro Santos
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP

Lei Municipal Nº 1.437 de 14 de novembro de 1983; Lei Municipal Nº 2520 de 1º de junho de 2005; Lei Municipal Nº 2771 de 30 de abril de 2010

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ÁGUAS DE LINDÓIA – COMDEMA – 28/09/2023

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro, às 15:00h, membros integrantes do COMDEMA reuniram-se, no Salão Social da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia - SP. Os trabalhos tiveram início às 15:11h após a verificação do quórum, e esta reunião ocorreu apenas no formato presencial. O Sr. Presidente do COMDEMA Marcos Aurélio de Araújo Gomes e o 2º Secretário do COMDEMA João Roberto Grejo deram as boas-vindas aos presentes, e foi apresentada a seguinte sequência dos trabalhos, sendo o Expediente e a Ordem do Dia.

De acordo com o § 1º art. 19 do Regimento Interno do COMDEMA, o Presidente apresentou a ata anterior da 15ª reunião ordinária para leitura, discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

O Presidente questionou o Secretário se houve correspondências recebidas e expedidas pelo COMDEMA, o mesmo informou que não houve correspondências recebidas ou expedidas. O Presidente esclareceu que houve correspondências expedidas, sendo: o Ofício nº 11/2023 endereçada ao Gabinete do Prefeito e versa sobre a "Renúncia de Mandato de Conselheiro", recebendo o protocolo nº 4777 em 28/09/23; o Ofício nº 12/2023 endereçada a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e versa sobre a "Supressão de Árvores na Calçada da Creche Lidia Daragona", recebendo o protocolo nº 4778 em 28/09/23; o Ofício nº 13/2023 endereçada a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e versa sobre a "Respeito aos Normativos do Código de Obras Municipal", recebendo o protocolo nº 4779 em 28/09/23.

Dando sequência aos trabalhos e de acordo com o § 3º art. 19 do Regimento Interno do COMDEMA, foi iniciada a Ordem do Dia conforme convocação realizada em 27/09/2023, sendo: 1. Evento: o Meio Ambiente que Queremos.

Em atendimento ao § 3º art. 17 do Regimento Interno do COMDEMA, o Presidente Sr. Marcos Aurélio de Araújo Gomes iniciou o **item 1 Evento: o Meio Ambiente que Queremos**, o Presidente apresentou a proposta de atividade que consiste na consulta às principais lideranças da cidade via vídeos curtos de no máximo 1 minuto, através do smartphone, quando os entrevistados deverão informar uma vantagem e uma desvantagem sobre o tema ambiental do município. Este evento será lançado através de uma página digital do COMDEMA a ser criada em mídia digital, possivelmente o Instagram. Após discussão sobre o tema, foi proposto que esta ação deverá ser elaborada por profissional de mídia digital social a ser contratado via termo de referência. Outra opção de captação das respostas proposto, para ampliar o bojo de participantes, foi a elaboração de questões. Foi informado sobre o tempo exíguo para que esta ação possa ser implementada ainda em 2023, considerando os trâmites burocráticos para a contratação no final do ano. Que a proposta é bem-vinda, independente de ser implantada neste ano ou no próximo, e caso seja implantada em 2024 certamente beneficiará a nova gestão do COMDEMA. O Presidente ficará responsável por apresentar uma minuta do termo de referência para o tema.

Concluída a Pauta da Ordem do Dia, e considerando não haver assuntos Extra Pauta, o Presidente passou a palavra aos conselheiros, questionando-os se alguém gostaria de fazer uso da palavra. Foi apresentada a proposta de capacitação aos conselheiros do COMDEMA sobre o significado de ser conselheiro municipal, bem como a importância dos conselhos municipais, em particular sobre o meio ambiente. Tal ação é passível de convite aos demais conselheiros dos diversos conselhos municipais. A viabilização desta proposta se dará via contratação de especialista no tema, através de termo de referência, e é indicada para os integrantes da nova gestão do COMDEMA a ser iniciada em 2024. Aprovado por todos, este assunto será tratado na próxima reunião ordinária. Foi perguntado se os convidados gostariam de fazer uso da palavra, porém, sem manifestação. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente deu por encerrada a reunião às 16:19h e eu, 2º Secretário João Roberto Grejo, lavrei a presente ata com a convocação e a validação dos presentes e ausentes indicada abaixo, reconhecida e assinada por mim e o Presidente.

Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Marcos Aurélio de Araújo Gomes, João Roberto Grejo, Regiane Zucato e Érica Ortiz Gimenes. Ausente: José Mauro Corrêa Alvarenga. Visitantes: Vereadora Andréia Benati Dahdal.

Presidente do COMDEMA

Marcos Aurélio de Araújo Gomes

2º Secretário do COMDEMA

João Roberto Grejo

Águas de Lindóia, 28 de setembro de 2023.

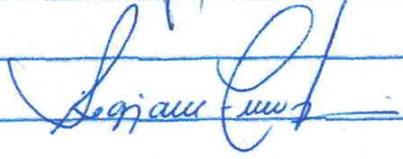


08/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RUA CAROLINA FROES MENDES N º 321 CENTRO – ÁGUAS DE LINDÓIA/SP - CEP 13940-000 - Fone: (19) 3924 - 9320 / 9319

LISTA DE PRESENCIA

16ª Reunião Extraordinária / 2023
Data e horário: 28/09/2023 às 15:00h
Local: Sala Social da Prefeitura

Nº	INSTITUIÇÃO	MEMBROS	NOME	ASSINATURA
1	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Titular	João Roberto Grejo	
		Suplente	Ubiratan Camilo Carvalho	
2	SAAE Ambiental Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia	Titular	Regiane Zucato	
		Suplente	Anatália Montoro Del Buono	
5	Segmento Empresarial	Titular	Érica Ortiz Gimenes	
		Suplente		
7	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Titular	José Mauro Corrêa Alvarenga	
		Suplente	Laercio Filipi Bragato	
9	Sociedade Civil	Titular	Marcos Aurélio de Araújo Gomes	
		Suplente	Gabriela Lúcia da Costa e Castro Gomes	

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 3639/2022 e a Lei Municipal nº 2771/2010.



Handwritten initials

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RUA CAROLINA FROES MENDES N º 321 CENTRO – ÁGUAS DE LINDÓIA/SP - CEP 13940-000 - Fone: (19) 3924 - 9320 / 9319

LISTA DE PRESENÇA

16ª Reunião Extraordinária / 2023
Data e horário: 28/09/2023 às 15:00h
Local: Salão Social da Prefeitura

CONVIDADOS			
Nº	Entidade/Instituição	Nome Completo	Assinatura
1	Vereador	Arupis Dahdal	<i>[Signature]</i>
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP

Lei Municipal Nº 1.437 de 14 de novembro de 1983; Lei Municipal Nº 2520 de 1º de junho de 2005; Lei Municipal Nº 2771 de 30 de abril de 2010

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ÁGUAS DE LINDÓIA – COMDEMA - 19/10/2023

Ao décimo nono dia do mês de outubro, às 15:00h, membros integrantes do COMDEMA reuniram-se, no Salão Social da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia - SP. Os trabalhos tiveram início às 15:30h após a verificação do quórum, e esta reunião ocorreu na sala do SEBRRAE, apenas no formato presencial. O Sr. Presidente do COMDEMA Marcos Aurélio de Araújo Gomes e o 2º Secretário do COMDEMA João Roberto Grejo deram as boas-vindas aos presentes, e foi apresentada a seguinte sequência dos trabalhos, sendo o Expediente e a Ordem do Dia.

De acordo com o § 1º art. 19 do Regimento Interno do COMDEMA, o Presidente apresentou a ata anterior da 16ª reunião extraordinária para leitura, discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

O Presidente questionou o Secretário se houve correspondências recebidas e expedidas pelo COMDEMA, o mesmo informou que não houve correspondências recebidas ou expedidas. O Presidente esclareceu que houve correspondência recebida proveniente da Câmara Municipal de Águas de Lindóia convocando para a 1ª Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 45/2023, de autoria do Poder Executivo, intitulado "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Águas de Lindóia para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências", realizado em 17/10/2023, às 19h, no salão da Câmara Municipal. Tal convocação foi divulgada no grupo de Whatsapp do COMDEMA em 09/10/23. O Presidente informou que enviou correio eletrônico para a Prof.ª Dra. Vera Alves Cepêda da UFSCar, em 06/10/23, convidando-a para a capacitação de conselheiros municipais, e em particular para os membros do COMDEMA, em atividade a ser realizada no início das atividades da nova gestão do COMDEMA no início do ano de 2024. O Presidente acrescentou que a Professora Vera respondeu ao convite em 16/10/23, aceitando-o e se colocou à disposição para os trâmites administrativos e financeiros para a viabilização de sua contratação para a prestação do serviço.

Dando sequência aos trabalhos e de acordo com o § 3º art. 19 do Regimento Interno do COMDEMA, foi iniciada a Ordem do Dia conforme convocação realizada em 18/10/2023, sendo: 1 - Aprovação da Ata da 16ª reunião extraordinária do COMDEMA realizada em 28/09/2023; 2 - Evento: o Meio Ambiente que Queremos; 3 - Revisão do Regimento Interno do COMDEMA; e 4 - Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Em atendimento ao § 3º art. 17 do Regimento Interno do COMDEMA, o Presidente iniciou o **item 1 - Aprovação da Ata da 16ª reunião extraordinária do COMDEMA realizada em 28/09/2023**, informou que este assunto acabou de ser aprovado minutos antes, conforme o § 1º art. 19 do Regimento Interno do COMDEMA, o que possibilitou passar para o próximo item. **Item 2 - Evento: o Meio Ambiente que Queremos**, o presidente informou que ainda não possui todas as informações necessárias para a edição de minuta, ou termo de referência, que este assunto será tratado na próxima reunião; o **item 3 - Revisão do Regimento Interno do COMDEMA**, o presidente apresentou, através do Power Point, uma análise sobre o Decreto Municipal nº 904/1984 vigente que "aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA", confrontando-o com a minuta de Regimento Interno utilizada atualmente. Após discussão dos conteúdos, foi compreendido que uma revisão do Regimento Interno deve ser realizada o quanto antes, que o citado decreto já se encontra defasado e deverá ser substituído. Esta revisão deverá ser iniciada já na próxima reunião através da leitura coletiva. **Item 4 - Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, considerando o esvaziamento do quórum, este assunto foi transferido para a próxima reunião.

Concluída a Pauta da Ordem do Dia, e considerando não haver assuntos Extra Pauta, o Presidente passou a palavra aos conselheiros, questionando-os se alguém gostaria de fazer uso da palavra, sem manifestação. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente deu por encerrada a reunião às 16:32h e eu, 2º Secretário João Roberto Grejo, lavrei a presente ata com a convocação e a validação dos presentes e ausentes indicada abaixo, reconhecida e assinada por mim e o Presidente.

Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Marcos Aurélio de Araújo Gomes, João Roberto Grejo, Regiane Zucato e José Mauro Corrêa Alvarenga. Ausente: Érica Ortiz Gimenes. Visitantes: sem visitantes.



Presidente do COMDEMA

Marcos Aurélio de Araújo Gomes



2º Secretário do COMDEMA

João Roberto Grejo

Águas de Lindóia, 19 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA
COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RUA CAROLINA FROES MENDES N º 321 CENTRO – ÁGUAS DE LINDÓIA/SP - CEP 13940-000 - Fone: (19) 3924 - 9320 / 9319

LISTA DE PRESENCIA

17ª Reunião Extraordinária / 2023
Data e horário: 19/10/2023 às 15:00h
Local: Salão Social da Prefeitura

Nº	INSTITUIÇÃO	MEMBROS	NOME	ASSINATURA
1	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Titular	João Roberto Grejo	
		Suplente	Ubiratan Camilo Carvalho	
2	SAAE Ambiental Saneamento Ambiental de Águas de Lindoia	Titular	Regiane Zucato	
		Suplente	Anatália Montoro Del Buono	
5	Segmento Empresarial	Titular	Érica Ortiz Gimenes	
		Suplente		
7	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Titular	José Mauro Corrêa Alvarenga	
		Suplente	Laercio Filipi Bragato	
9	Sociedade Civil	Titular	Marcos Aurélio de Araújo Gomes	
		Suplente	Gabriela Lúcia da Costa e Castro Gomes	

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 3639/2022 e a Lei Municipal nº 2771/2010.



12/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
CONDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RUA CAROLINA FROES MENDES N º 321 CENTRO – ÁGUAS DE LINDÓIA/SP - CEP 13940-000 - Fone: (19) 3924 - 9320 / 9319

LISTA DE PRESENCIA

17ª Reunião Ordinária / 2023
Data e horário: 19/10/2023 às 15:00h
Local: **Salão Social da Prefeitura**

CONVIDADOS			
Nº	Entidade/Instituição	Nome Completo	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP

Lei Municipal Nº 1.437 de 14 de novembro de 1983; Lei Municipal Nº 2520 de 1º de junho de 2005; Lei Municipal Nº 2771 de 30 de abril de 2010

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ÁGUAS DE LINDÓIA – COMDEMA - 30/11/2023

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro, às 15:00h, membros integrantes do COMDEMA reuniram-se, no Salão Social da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia - SP. Os trabalhos tiveram início às 15:32h após a verificação do quórum, e esta reunião ocorreu no formato presencial. O Sr. Presidente do COMDEMA Marcos Aurélio de Araújo Gomes e o 2º Secretário do COMDEMA João Roberto Grejo deram as boas-vindas aos presentes, e foi apresentada a seguinte sequência dos trabalhos, sendo o Expediente e a Ordem do Dia.

De acordo com o § 1º art. 19 do Regimento Interno do COMDEMA, o Presidente apresentou a ata anterior da 17ª reunião ordinária para leitura, discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

O Presidente questionou o 2º Secretário se houve correspondências recebidas e expedidas pelo COMDEMA, o mesmo informou que não houve correspondências recebidas ou expedidas. O Presidente esclareceu que houveram correspondências expedidas, sendo o Ofício COMDEMA nº 14/2023 endereçada à Plenária do COMDEMA e trata da “não destituição das entidades do Segmento Empresarial e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente”, tema que será tratado na Ordem do Dia, e Ofício COMDEMA nº 15/2023 endereçada à Câmara Municipal que trata da indicação de conselheiros para a gestão 2024 – 2026 do COMDEMA.

Dando sequência aos trabalhos e de acordo com o § 3º art. 19 do Regimento Interno do COMDEMA, foi iniciada a Ordem do Dia conforme convocação realizada em 22/11/2023, sendo: 1 - Apresentação do novo conselheiro suplente Maurício Pedrosa Valente, representante do segmento empresarial; 2 - Não destituição dos conselheiros Érica Ortiz Gimenes e José Mauro Corrêa Alvarenga; 3 - Evento: o Meio Ambiente que Queremos; 4 - Capacitação de Conselheiros Municipais; 5 - Revisão do Regimento Interno do COMDEMA; 6 - Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Em atendimento ao § 3º art. 17 do Regimento Interno do COMDEMA, o Presidente iniciou o **item 1 - Apresentação do novo conselheiro suplente Maurício Pedrosa Valente, representante do segmento empresarial**, informou que o Decreto Municipal nº 3945/2023 nomeou o citado conselheiro como suplente da conselheira titular Érica Ortiz Gimenes, ambos representantes do segmento empresarial. **Item 2 - Não destituição dos conselheiros Érica Ortiz Gimenes e José Mauro Corrêa Alvarenga**, o Presidente leu o Ofício COMDEMA nº 14/2023, após fez considerações sobre os motivos que o levaram a sugerir à Planária do COMDEMA para que não afastassem os citados conselheiros e após considerações dos presentes foi aceita a sugestão do Presidente com 2 votos favoráveis e 1 abstenção autodeclarada pela conselheira Érica. **Item 3 - Evento: o Meio Ambiente que Queremos**, o Presidente explicou que como este projeto não teria condições de ser implementado ainda nesta gestão, que a próxima gestão terá melhor condição de avaliar a proposta, propor alterações e decidir por sua implementação ou não. Que é um erro, por mais boa vontade que tenhamos, idealizar um projeto para ser implementado na próxima gestão, pois a próxima gestão deve ter liberdade para decidir os projetos que almejam desenvolver. E que será apresentada a proposta para a próxima gestão. **Item 4 - Capacitação de Conselheiros Municipais**, o Presidente informou que enviou mensagem em 30/11/23 para a Professora Vera Cepêda propondo a formalização de uma proposta de ação e material de apoio, para além de melhorar a atuação dos conselheiros e Conselhos, também a identificação de sinergia para o acompanhamento acadêmico quanto ao desenvolvimento das ações dos diversos Conselhos após a capacitação. **Item 5 - Revisão do Regimento Interno do COMDEMA**, considerando a natureza desta atividade o Presidente propôs a realização de uma reunião extraordinária apenas para tratar deste assunto, proposta aceita por unanimidade e agendada para 06/12/23. **Item 6 - Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, considerando a ausência do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente José Mauro Corrêa Alvarenga, que apenas ele possui condições de apresentar este item, tal assunto ficará para ser apresentado em reunião ordinária futura. No entanto, o Presidente pode apresentar uma ação que é de seu conhecimento e corresponde ao reflorestamento do Morro do Cruzeiro, plantio promovido pelo Rotary Club de Águas de

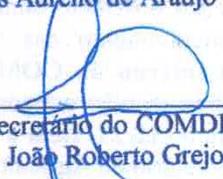
Lindóia, com a parceria da CPFL e a Prefeitura de Águas de Lindóia. A CPFL doou 750 mudas e a Prefeitura fez a indicação do local de plantio. Foram plantadas 500 mudas e ainda faltam mais 250 mudas a serem plantadas. Ainda receberemos mais 1000 mudas para serem plantadas em local a ser indicado.

Concluída a Pauta da Ordem do Dia, deu-se início aos assuntos Extrapauta. O Presidente apresentou o **Item 7 - Diretório digital no Google Drive para o COMDEMA**, informou que protocolou em 31/07/23 a solicitação e até o momento não recebeu devolutiva da Chefia do Gabinete sobre o Ofício COMDEMA nº 08/2023 – Criação de Pasta Virtual no Site da Prefeitura para o COMDEMA, lembrou que esta solicitação visa dar transparência das ações do COMDEMA à sociedade, e o Ofício COMDEMA nº 09/2023 – Criação de Pasta Virtual em Nuvem de Acesso Restrito aos Membros do COMDEMA, para facilitar os trabalhos administrativos do Conselho. Sendo assim, criou no Google Drive o depósito digital para alocar toda a produção desta atual gestão. Que todas as atas, correspondências e demais atos são digitalizados e salvos no neste depósito digital. Que no início dos trabalhos desta gestão, questionou o 1º Secretário do COMDEMA sobre a historicidade dos trabalhos do COMDEMA, e o mesmo disse não existir tal controle sistemático dos trabalhos. Que apenas o Presidente e o 2º Secretário possuem todos os protocolos de acesso e os conselheiros terão acesso a todo material, desde que possuam conta Google. Este cuidado é necessário para a preservação do conteúdo. **Item 8 - Resposta da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente referente ao Ofício COMDEMA nº 12- 2023 - Supressão de Árvores na Calçada da Creche Lídia Daragona**, foi realizada a leitura sistemática de cada pergunta e sua correspondente resposta. Após considerações dos presentes, foi constatado que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente não é uma entidade de decisão quando o assunto envolve risco de vida e patrimonial, que o parecer da Defesa Civil é suficiente para que a Secretaria de Obras possa atuar na supressão de indivíduos arbóreos. Ademais foi constatado que as árvores suprimidas já indicavam fragilidade fúngica em 2014, ficando a seguinte dúvida, a municipalidade poderia propor o tratamento das árvores e monitorá-las quanto a sua capacidade de resposta? Na ausência do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente José Mauro Corrêa Alvarenga, tal item ficou prejudicado para uma reflexão mais assertiva do assunto. **Item 9 - Resposta da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente referente ao Ofício COMDEMA nº 13-2023 - Respeito aos Normativos do Código de Obras Municipal**, os conselheiros sentiram a ausência do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente José Mauro Corrêa Alvarenga, pois gostariam de discutir melhor as respostas apresentadas, ou seja, tal item ficou prejudicado para uma reflexão mais assertiva do assunto. Findo o conteúdo Extrapauta, o Presidente passou a palavra aos conselheiros e na sequência aos convidados, questionando-os se alguém gostaria de fazer uso da palavra. Os convidados apresentaram preocupação com a caçamba do Ecoponto localizado no bairro dos Moreiras, informaram que havia muito lixo, transbordamento, tipos diferentes de resíduos misturados, denotando uma péssima apresentação. Tal discussão também se referendou pela precariedade da coleta regular dos resíduos domésticos pela cidade. O Presidente informou que solicitará informações sobre o Ecoponto dos Moreiras ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente José Mauro Corrêa Alvarenga. E não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente deu por encerrada a reunião às 17:00h e eu, 2º Secretário João Roberto Grejo, lavrei a presente ata com a convocação e a validação dos presentes e ausentes indicada abaixo, reconhecida e assinada por mim e o Presidente.

Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Marcos Aurélio de Araújo Gomes, João Roberto Grejo e Érica Ortiz Gimenes. Ausente: Regiane Zucato e José Mauro Corrêa Alvarenga. Visitantes: Vereadora Andréia Benati Dahdal.



Presidente do COMDEMA
Marcos Aurélio de Araújo Gomes



2º Secretário do COMDEMA
João Roberto Grejo

Águas de Lindóia, 30 de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA
COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RUA CAROLINA FROES MENDES N º 321 CENTRO – ÁGUAS DE LINDÓIA/SP - CEP 13940-000 - Fone: (19) 3924 - 9320 / 9319

LISTA DE PRESENÇA

18ª Reunião Ordinária / 2023
Data e horário: 30/11/2023 às 15:00h
Local: Salão Social da Prefeitura

Nº	INSTITUIÇÃO	MEMBROS	NOME	ASSINATURA
1	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Titular	João Roberto Grejo	
		Suplente	Ubiratan Camilo Carvalho	
2	SAAE Ambiental Saneamento Ambiental de Águas de Lindoia	Titular	Regiane Zucato	
		Suplente	Anatália Montoro Del Buono	
5	Segmento Empresarial	Titular	Érica Ortiz Gimenes	
		Suplente	Maurício Pedroso Valente	
7	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Titular	José Mauro Corrêa Alvarenga	
		Suplente	Laercio Filipi Bragato	
9	Sociedade Civil	Titular	Marcos Aurélio de Araújo Gomes	
		Suplente	Gabriela Lúcia da Costa e Castro Gomes	

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 3639/2022 e a Lei Municipal nº 2771/2010.



25/1/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA
COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RUA CAROLINA FROES MENDES N º 321 CENTRO – ÁGUAS DE LINDÓIA/SP - CEP 13940-000 - Fone: (19) 3924 - 9320 / 9319

LISTA DE PRESENÇA

18ª Reunião Extraordinária / 2023
Data e horário: 30/11/2023 às 15:00h
Local: Salão Social da Prefeitura

CONVIDADOS			
Nº	Entidade/Instituição	Nome Completo	Assinatura
1	Vereador	Fredy Dahdal	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			